



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO N° DE 2019 - CPMI - Fake News**

Requeiro, nos termos do art. 58, §§ 2º, II, e 3º da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e dos arts. 93, II, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Sr. Francisco Brito Cruz, diretor do InternetLab, Centro de Direito e Tecnologia, que está monitorando fake news e atividades das campanhas nas redes, para debater os impactos das *fake news* na democracia e no debate público brasileiro.

CD/19200.54486-25

**JUSTIFICAÇÃO**

Criada pelo Requerimento nº 11/2019, esta CPMI das Fake News tem como finalidade “investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio”.

Para auxiliar seus trabalhos, entendemos como fundamental a presença do especialista indicado neste requerimento, razão pela qual solicito aos nobres parlamentares o apoio para sua aprovação.

Sala da Comissão, de de 2019.

**Lídice da Mata**  
**Deputada Federal (PSB-BA)**